

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2024 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR DE CMEI, INSERIDO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO (LEI MUNICIPAL № 043/2007) CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado em 11 (onze) vagas o cargo de provimento efetivo de Educador de CMEI, inserto na Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério do Município.

Art. 2º. A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Municipal nº 043/2007

Art. 3º. Estas despesas serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

07.001.12.361.1601.2090-3190.11.00.00.00 07.001.12.361.1601.2090-3191.13.00.00.00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR №. 046/2023.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.202.719,73 PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O PPA – LDO - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.319,73 (Sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.135.400,00 (Um milhão cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais.) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Suplementar

ÓRGÃO - 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE - 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.0401.2.004-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE: 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUARIA UNIDADE – 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUÁRIA Funcional: 20.608.2001.2.020- MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ÓRGÃO – 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE – 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Órgão: 07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Funcional: 12.361.1201.2.081- MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

Funcional: 12.361.1201.2.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.......R\$ 50.000,00

Funcional: 12.367.1201.2.086 – Subvenção a APAE - Fundeb 30% 3.3.50.43.00.00.00 -- SUBVENÇÕES SOCIAIS FUNDEB

Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL Funcional: 12.365.1201.2.088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01039 FUNDEB-Complementação Vaat......R\$ 40.000,00

Especial

Órgão: 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 001-DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.094 – APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



Funcional: 15.452.1501.2.038 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 12.000,00
Funcional:15.451.1501.2.125 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO
MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 20.000,00
Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte: 00102 FUNDEB 30%R\$ 20.000,00
Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL Funcional: 12.365.1201.2.088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 01038 FUNDEB-Complementação VaatR\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 01038 FUNDEB-Complementação da União-VaatR\$ 60.000,00
Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR 3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 5.000,00
Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 5.000,00
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal
D
Decretos
DECRETO № 042/2023.
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.202.719,73 PARA REFORÇO EM
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O PPA – LDO - LOA E DÁ OUTRAS
PROVÍDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 046/2023, de 29
de agosto de 2023;
DECRETA
DEGRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para
o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.319,73
(Sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.135.400,00 (Um milhão cento e
trinta e cinco mil e quatrocentos reais.) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Suplementar

EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

91 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 10.000,00

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E

HAB Unidade: 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

UNIDADE - 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 2.00000 Recursos Ord. Livres (Superavit Financeiro).....

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo



ANO: 2023 EDIÇÃO N° 2024 SANTANA DO ITARA	RÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 PÁGINA: 3
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres	Funcional: 13.392.1301.2.094 – APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 2.00510 Taxas Poder de Polícia	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA FONTE: 01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual
ÓRGÃO: 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE: 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA
Funcional: 20.608.2001.1.012- Aquisição de Trator e Implementos 44.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE 01053. Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - AudiovisualR\$ 43.818,41
Fonte: 2.00845	FONTE 01054. Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da CulturaR\$ 19.408,28
ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUARIA	U 11 1 200 DIVIO ÃO DE ESPORTE E LA TER
UNIDADE - 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUÁRIA Funcional: 20.608.2001.2.020- MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	Fonte: 0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 5.000,00
Fonte: 0000 LIVRES Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0000 LIVRES Recursos Ordinários Livres	Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Anulação
ÓRGÃO – 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	parcial das dotações 21,31,34,37,38,39,59,62,91,100,111,266,269,279, 294 fonte 00000 Livres no valor de R\$ 451.000,00 , fonte 01038 R\$ 100.000,00 , fonte 00102
UNIDADE – 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO Funcional: 15.452.1501.2.037–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 20.000,00, do Superávit Financeiro apurado na fonte 00845 R\$ 200.000,00, fonte 00107 R\$ 94.400,00, fonte 00501 R\$ 140.000,00, fonte 0000 Livres R\$ 100.000 00, fonte 00510 R\$ 30.000 00, et a Expectativa de Arresdação de
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo Fontie: 2.00501 Alienação de Ativos	100.000,00 , fonte 00510 R\$ 30.000,00 e da Expectativa de Arrecadação das fontes 01053 R\$ 47.911,45 e 01054 R\$ 19.408,28 Lei Paulo Gustavo 195/2022.
Fonte:0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 40.000,00	Anulações
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres	Órgão: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.0401.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	EXECUTIVO
Unidade: 001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO Funcional: 22.661.2201.2.050 INCENT. A INDÚSTRIA. COMÉRCIO E EMPREGO	3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:0000 Recursos Ordinários Livres	Funcional: 28.843.0401.8.010 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS
Órgão: 07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres
Funcional: 12.361.1201.2.081- MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	Firmalianali do coo casa a constituida de constitui
EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Funcional: 99.999.0401.9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Fonte: 0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 100.000,00	Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 Sitto. 00000 1 (0001000 Ordination Elviso
Fonte: 0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00	Órgão: 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA Unidade: 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Funcional: 12.361.1201.2.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Funcional: 20.608.2001.2.014 – CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PEIXES
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 10.000,00
Funcional: 12.361.1201.2.083 – MANUTENÇAO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Funcional: 20.608.2001.2.015 – CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIALDECONSUMO FONTE: 2.0107	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres
Funcional: 12.367.1201.2.086 – Subvenção a APAE - Fundeb 30% 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS FUNDEB	Funcional: 20.608.2001.2.016 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00102	Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 10.000,00
Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	Funcional: 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS
Funcional: 12.365.1201.2.088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 01039 FUNDEB-Complementação Vaat	Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS
Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01039 FUNDEB-Complementação da União Vaat	Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E
Especial	HAB Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO Funcional: 15.451.1501.2.036 – MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS
Crgão: 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 001-DIVISÃO CULTURA	PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ANO: 2023	EDIÇÃO N° 2024	SANTANA DO ITARARÉ,	quarta-feira 30 de agosto de 2023	1	PÁGINA: 4
00 39 00 00 00 00 00	TROS SERVICOS DE	TERCEIROS - PESSOA F	FONTE-00759 SECV		R\$ 25 000

91 3.3.90. **JURÍDICA**

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 10.000,00

Órgão: 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB Unidade: 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO. Funcional: 15.452.1501.2.038 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 12.000,00

Funcional:15.451.1501.2.125 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres...

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%R\$ 20.000.00

Unidade: 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 01038 FUNDEB-Complementação Vaat...... ..R\$ 40.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

.....R\$ 60.000.00 Fonte 01038 FUNDEB-Complementação da União-Vaat......

Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR 3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.......R\$ 5.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Decreto nº 043/2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE-00759 SFCV..

.R\$ 3.000.00 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

00.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00759 no valor de R\$ 28.000.00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 02/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023 . Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo Il deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - EDUCADOR DE CMEI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
06°	FRANCINE SANTOS DE SOUZA	12.467.149-3
07°	MONICA AZEVEDO OLIVEIRA VALENTINI	10.711.064-0
09°	ELIS REGINA PEREIRA BISCARO	6.255.746-0

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
02°	MILENE NATALINA DOMINGUES	9.705.165-8
(AFRO)		

CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01°	FERNANDO ALINSON LOPES DE	62.408.654-9
	ALMEIDA LEITE	

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2024 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 | PÁGINA: 5

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01°	THUANNY LÚCIA PEREIRA	63.321.448-6

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- · Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como prérequisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2024 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 | PÁGINA: 6

Portarias

PORTARIA Nº 321/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o oficio nº 112/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso II da Portaria nº 314/2023 de 24 de agosto de 2023, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir do cargo efetivo a partir de 31 de agosto de 2023 o servidor público municipal Benedito Sedio Pereira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 481, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, requerida junto ao INSS em 01 de abril de 2016, e deferida em 05 de julho de 2022, em conformidade com a carta de concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

EXTRATO DE CONTRATO № 109/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO № 025/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS - ME CNPJ: 42.272.475/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA ELETRÔNICA DIGITAL INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR PARA SER UTILIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2023. Data da Vigência do Contrato: 30/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO № 110/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO № 026/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: LUIS GUSTAVO BERTOLAZI - MEI

CNPJ: 17.938.112/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAAQUISIÇÃO DE CANUDOS PERSONALIZADOS, COM ESTRUTURA EM PAPELÃO E REVESTIMENTO DE PAPEL FOTOGRÁFICO, PERSONALIZADO COM A FOTO DO ALUNO, NOME DA ESCOLA, E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FORMATURA DA PRÉ ESCOLA E 5º ANO.

Valor: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2023. Data da Vigência do Contrato: 30/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO № 111/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO № 027/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO - ME CNPJ: 47.025.414/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS CAMPANHAS DO "OUTUBRO ROSA", "NOVEMBRO AZUL" E "VACINAÇÃO".

Valor: R\$ 15.032,88 (quinze mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2023. Data da Vigência do Contrato: 30/10/2023.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2024 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 | PÁGINA: 7

EXTRATO DE CONTRATO № 112/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO SEDAN TENDO EM VISTA RECURSOS PROVENIENTES DE RESOLUÇÕES DA SESA, SENDO A DE № 410/2022 (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO) E AS DE № 1009/2021 E DE № 455/2022, AS QUAIS FORAM VINCULADAS EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO № 050/2023 (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO), AMBOS DEVENDO SER 0 KM, EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2023. Data da Vigência do Contrato: 30/08/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 Processo Administrativo nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa de arbitragem esportiva especializada em campeonato amador de futebol, para realização de campeonato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Esporte.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 05 de setembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 06/09/2023, às 14h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 031/2023 Processo Administrativo nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de instrumentos musicais para a banda marcial da Rede Municipal de Ensino.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 05 de setembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 06/09/2023, às 15h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 Processo Administrativo nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de** Coletânea de Inclusão Especial para atender as necessidades da **Rede Municipal de Ensino de Santana do Itararé**.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 05 de setembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 06/09/2023, às 16h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2024 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de agosto de 2023 | PÁGINA: 8

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 04/2023

Nomeia comissão para avaliar prova de conceito no âmbito do Processo Administrativo nº 05/2023 – Pregão 03/2023.

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e julgamento da prova de conceito referente ao Processo Administrativo nº 05/2023 – Pregão 03/2023;

RESOLVE

Art. 1° – Nomear comissão para avaliar a prova de conceito no âmbito do Processo Administrativo n° 05/2023 – Pregão 03/2023.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da comissão de avaliação **Willys Manoel Barbosa**, matrícula 322/1, servidor público do Município de São José da Boa Vista – PR; **Aline Cristina Gouveia da Rosa**, empregada pública do CODREN; **e Gerson Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do CODREN.

Art. 3º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Presidente do CODREN











Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 30 de August de 2023, 19:26:24

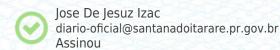


2024diario30agosto2023 pdf

Código do documento 7ff23289-5b90-4d37-88dc-1f04f0b2fc5a



Assinaturas



JOSE DE JESUZ 12AC

Eventos do documento

30 Aug 2023, 19:25:28

Documento 7ff23289-5b90-4d37-88dc-1f04f0b2fc5a **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-30T19:25:28-03:00

30 Aug 2023, 19:25:48

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-30T19:25:48-03:00

30 Aug 2023, 19:26:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 27358) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE ATOM: 2023-08-30T19:26:06-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256):9b147c70e275dc2336de434f1adbf72816eebb1bfc57ef60e0d026f4304c92bf\\ (SHA512):3527b1ac6e836c157ab685371313af08ce82799972a8f82d4fd77402da80364f13e6e7b4bb42a9306fe7d51f7b6e365563390de202f6127878f3b016671ad045$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign